

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Rosângela dos Santos Conceição, CPF nº 301.259.952-53, matrícula nº 57225116/3, lotada na COGEMP/ARTRAN, para atuar como Fiscal do Contrato nº 03/2026, firmado entre a ARTRAN/PA e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA, cujo objeto é a emissão de carteiras dos portadores de necessidades especiais (PCD), destinadas ao transporte gratuito intermunicipal do Estado do Pará.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral

Protocolo: 1298295

PORTARIA N.076/2026-ARTRAN**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará-ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Rosângela dos Santos Conceição, CPF nº 301.259.952-53, matrícula nº 57225116/3, lotada na COGEMP Belém, para atuar como Fiscal do Contrato nº 02/2026, firmado entre a ARTRAN/PA e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, referente ao fornecimento da licença de uso do sistema INTERPASS e emissão de carteiras intermunicipais de meia passagem estudantil.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de janeiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral

Protocolo: 1298291

CONTRATO**CONTRATO N.03/2026****Processo: PAE n. 2026/2137891**

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, art. 75, IX, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará-ARTRAN/PA, CNPJ n. 53.538.860/0001-40.

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ n. 05.059.613/0001-18.

Objeto: Contratação de empresa responsável pela emissão de carteiras dos portadores de necessidades especiais (PCD), com tratamento de fotos e informações, destinada ao transporte gratuito intermunicipal do Estado do Pará. Valor Global: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 24/02/2026 e término em 23/02/2027.

Data da Assinatura: 24/02/2026.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral

Protocolo: 1298293

Contrato n.02/2026**Processo: PAE n.2026/2064635**

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, art. 75, IX, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará-ARTRAN/PA, CNPJ n. 53.538.860/0001-40.

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA, CNPJ n. 05.059.613/0001-18.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, referente ao fornecimento da licença de uso do sistema INTERPASS e emissão de 26.000 (vinte e seis mil) carteiras intermunicipais de meia passagem estudantil.

Valor Global Estimado: R\$ 260.780,00 (duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 24/02/2026 e término em 23/02/2027.

Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2026.

Foro: Comarca de Belém/PA.

Belém (PA), 24 de janeiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral

Protocolo: 1298289

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE EXTINÇÃO DE LINHA****Processo n.2026/2136015****Interessado: VIAÇÃO TUCURUÍ LTDA****CNPJ: 02.038.963/0002-90**

Objeto do Registro: Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros Convencional n. 6608-Tucuruí-Breu Branco (Sede) Registro n.02.01097-31.

I-Considerando que foi concedido o Registro n.02.01097-31, em 25 de outubro de 2024, à Viação Tucuruí LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.038.963/0002-90, para fins de operar o transporte de passageiros;

II-Considerando o teor do comunicado de encerramento da empresa VIAÇÃO TUCURUÍ LTDA, juntado aos autos;

DECLARA-SE EXTINTA a linha convencional 6608-TUCURUÍ-BREU BRANCO -Registro n. 02.01097-31, Outorga n.1007, Contrato n.012/2024.

Publique-se Cientifiquem-se os interessados Arquive-se o presente processo. Belém (PA), 03 de março de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1298392

TERMO DE EXTINÇÃO DE LINHA**Processo n.2026/2083215****Interessado: CSM TRANSPORTES E TURISMO LTDA.****CNPJ: 33.189.516/0001-85**

Objeto do Registro: Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros Convencional n. 020103-Belém/Castanhal/Belém Registro n.02.00146-01. I-Considerando que foi concedido o Registro n. 02.00146-01, em 02 de fevereiro de 2022, à CSM TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 33.189.516/0001-85, para fins de operar o transporte de passageiros;

II-Considerando o teor do Ofício n. 005/2026 CSM TRANSPORTES E TURISMO LTDA, juntado aos autos;

DECLARA-SE EXTINTA a linha convencional 020103-BELÉM/CASTANHAL/BELÉM-Registro n.02.00146-01.

Publique-se Cientifiquem-se os interessados Arquive-se o presente processo.

Belém (PA), 03 de março de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1298390

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL – SECIR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO No 90001/SECIR/2026**

Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADRÍCICLO DE CARGA COM VELOCIDADE MÁXIMA DE ATÉ 60 KM/H, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 12 LITROS OU SUPERIOR. O PESO EM ORDEM DE MARCHA DEVERÁ SER DE ATÉ 580 KG E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 700 KG. A CAÇAMBA DEVERÁ SER DO TIPO BASCULANTE, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 1,00 M3. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPLETO E EM LED. O MOTOR DEVERÁ POSSUIR CILINDRADA MÍNIMA DE 300 CC, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA E POTÊNCIA MÍNIMA DE 25 CV, FUNCIONANDO A GASOLINA/DIESEL. O SISTEMA DE TRACÇÃO DEVERÁ SER TRASEIRA, COM OPÇÃO DE 4X4 NORMAL E 4X4 REDUZIDA, E TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO CINCO MARCHAS, DOTADA DE REVERSOR E REDUZIDA. SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE, COM MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES; SUSPENSÃO TRASEIRA: FEIXES DE MOLAS COM AMORTECEDORES; FREIO DIANTEIRO: A DISCO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO; FREIO TRASEIRO: A TAMBOR, COM DIÂMETRO DE 180 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DE FÁBRICA.. Vencedor: AMAZON MOTORS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA, - inscrita no CNPJ sob o nº 31.505.434/0001-77, Valor Global: R\$ 19.624.500,00 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). ADJUDICADA E HOMOLOGADA na data de 02 de Março de 2026 pela Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Belém/PA, 02 de Março de 2026.

Éder de Jesus Ferreira Cardoso

Pregoeiro

Protocolo: 1298387

FÉRIAS**FÉRIAS****PORTARIA Nº 042/2026-GAB/SECIR DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº35.608, do dia 14/11/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5986203/1	EDER DE JESUS FERREIRA CARDOSO	COORDENADOR	04/02/2025 A 03/02/2026	1º PERÍODO: 01/04/2026 A 10/04/2026 2º PERÍODO: A DEFINIR.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1298388

FÉRIAS**PORTARIA Nº 043/2026-GAB/SECIR DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº35.608, do dia 14/11/2023.